



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 005/2023;
Contratada: F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI;
Interessado: Município de Itaituba;
Autoridade Responsável pela assinatura: Amilton Teixeira Pinho;
Assunto: Alteração contratual;

Em análise:

Oitavo termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20230363, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa F.A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 41.520.118/0001-28, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de execução para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, com e sem estrutura, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba - Pá;

Constam do processo:

Memorando Nº 009/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento;
Ofício nº 020/2024 de solicitação da contratada com data de 24 de janeiro de 2025;
Cronograma físico financeiro;
Justificativa da Secretaria Municipal de Educação;
Ato de alteração do nome empresarial;
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
Nome empresarial atual;
Cópia do contrato;
Cópia dos aditivos anteriores;
Parecer Jurídico;

Dos atos:

O prazo de execução que se encerra no dia 04 de fevereiro de 2025, foi prorrogado por 60 (sessenta) dias, finalizando em 06 de abril de 2025;
As demais cláusulas permanecem inalteradas;
De acordo com solicitação e demais documentos comprobatórios constantes do processo, foi realizada a seguinte alteração:
Denominação social e natureza jurídica de F. A. SERVIÇOS E LOCAÇÕES, para MCR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade do Secretaria Municipal de Educação; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria manifesta-se, de forma favorável;

Itaituba, 03 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025